PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

5º T. A. CONTRATO n. 133/2017 - CIA 0140023-23.2017.8.11.0000

OBJETO: "O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda (Da Vigência), e o item 3.1 da Cláusula Terceira - Preço, do contrato originalmente firmado entre as partes".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.950.386/0001-00
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, prorrogando o prazo por mais 06 (seis) meses, de 13/11/2022 a 12/05/2023, ou até que se conclua a nova contratação, nos termos do art. 57, § 4º da Lei n. 8.666/93".
DO PREÇO: Alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do instrumento contratual, para reajustar o valor mensal e global deste Contrato em 10,0692% (dez vírgula zero seiscentos e noventa e dois por cento), de acordo com o ÍNDICE IPCA, acumulado no período de agosto/2021 a julho/2022, aferido no Parecer Contábil Maciel Consultores/TJMT n. 999/2022 (andamento CIA 504), passando o valor mensal R$ 37.940,41 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) e passando o valor global para R$ 227.642,46 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Cuiabá, 30 de setembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1° T. A. CONTRATO n. 3/2021 - CIA 0002118-34.2021.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, o item 3.1. da Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: REDE EXS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 23.935.457/0001-93
DA VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Segunda (Vigência) item 2.1. do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, de 04/10/2022 a 03/06/2024 ou até que se conclua a nova contratação, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993
DO VALOR: "3.1.1. O valor apurado a título de modificação contratual consensual em razão do desconto ofertado pela empresa para o item 34 do contrato é de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, passando o valor do serviço de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), perfazendo, até o final da vigência do contrato, o total global de desconto de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). O valor apurado a título de reajuste contratual perfaz a importância de mensal de R$ 36.977,10 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos) e o valor global no montante de R$ 739.541,98 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), para o 20 (vinte) meses com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2022".

Cuiabá, 30 de setembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
Contrato n. 120/2022 - CIA n. 0050327-97.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, para atender às necessidades de serviços com transportes do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: ART CAR VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 23.207.454/0001-33
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n. 8.666/93".
DO PREÇO: "O valor mensal da contratação é de R$ 112.350,00 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$ 2.696.400,00 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais)".
Cuiabá, 30 de setembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

3º T. A. CONTRATO n. 72/2019 - CIA 0053491-75.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, o item 3.1 da Cláusula Terceira - DO VALOR, o item 8.1 da Cláusula Oitava - DA FISCALIZAÇÃO e incluir a Cláusula Décima Oitava - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13/709/2018, do contrato originariamente firmado entre as partes."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.657.198/0001-20
DA VIGÊNCIA: "Fica alterada a Cláusula Segunda (Vigência), no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09/10/2022 a 08/10/2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/1993."
DO VALOR: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Preço), no item 3.1., reajustando o valor deste Contrato em 10,0692%, de acordo com os índices Mensais do IPCA/INGE, acumulados no período de agosto/2021 a julho/2022, passando o valor total anual atualizado a ser de R$ 2.862,24 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir do mês de agosto de 2022, aferidos no PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES / TJMT N° 907/2022, apresentado no andamento n. 305."

Cuiabá, 30 de setembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 34/2022
CIA 0049888-86.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Senhor Miguel da Costa Adeque - Nome Fantasia Rei dos Copos Cuiabá. **CNPJ**: 29.395.549/0001-04
Decisão: "(...). Forçoso em tais razões, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa Rei dos Copos Cuiabá, inscrita no CNPJ 29.395.549/0001-04, para confecção personalizada de Copo para Viagem Ecológico, flexível, PP,com tampa, capacidade até 400 ml, a fim de atender as ações do Programa Bem Viver no evento "Semana do Servidor", com fundamento no art. 75 inc. II da Lei n. 14.133/2021. Para tanto, ratifico o Projeto Básico encaminhado. (...) Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 29 de setembro de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"
Valor total: R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
Elemento de Despesa: 3.3.90.32
Cuiabá, 30 de setembro de 2022
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo